

EDITAL Nº41/2025 - FACEPE
ELEIÇÃO DE MEMBRO DO CONSELHO SUPERIOR DA FACEPE
(CIÊNCIAS EXATAS E ENGENHARIAS; CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE)

A Comissão Eleitoral, instituída pela Portaria FACEPE nº 30 de 13/11/2025 – GAB/FACEPE, publicada no DOE em 15/11/2025, no uso de suas atribuições, convida pesquisadores vinculados a instituições de ensino e pesquisa sediadas no estado nas áreas de Ciências Exatas e Engenharias e de Ciências Biológicas e da Saúde para submeterem candidaturas a vagas de membros do Conselho Superior da FACEPE, ao tempo em que disciplina o pertinente processo eleitoral.

1. OBJETIVO

Realizar eleição para preencher a vacância dos representantes das áreas de “Ciências Exatas e Engenharias” e de “Ciências Biológicas e da Saúde”, garantindo a plena funcionalidade do Conselho Superior desta Fundação, de acordo com o que estabelece o inciso IV do art. 11 do Estatuto da FACEPE, Decreto nº 44.270, de 30 de março de 2017.

2. DO CONSELHO SUPERIOR DA FACEPE E SEUS CONSELHEIROS

2.1. O Conselho Superior da FACEPE é o órgão competente, de caráter deliberativo, para definir e estabelecer as diretrizes gerais e sua política de atuação, sendo seus integrantes:

- I. O(A) Secretário(a) de Ciência e Tecnologia, na condição de membro nato;
- II. O(A) Diretor(a)-Presidente da FACEPE, que exercerá a função de Secretário(a) Executivo(a) do Conselho;
- III. 4 (quatro) conselheiros designados por livre escolha do(a) Governador(a) do Estado, entre pessoas com reconhecida atuação em ciência, tecnologia e inovação, de diferentes áreas de conhecimento, dentre os quais 2 (dois) pesquisadores em atividade técnica nas entidades de pesquisa que integram a Administração Estadual;
- IV. 4 (quatro) pesquisadores de diferentes áreas do conhecimento, representantes das instituições de ensino e pesquisa sediadas no estado, designados pelo(a) Governador(a);
e
- V. 2 (dois) representantes do setor empresarial designados pelo(a) Governador(a) do Estado entre pessoas com reconhecida atuação em ciência, tecnologia ou inovação, indicadas por entidades de representação empresarial.

2.2. Os mandatos dos Conselheiros eleitos através do processo regulado por este Edital terão duração de 6 (seis) anos, e serão cumpridos de 01 de abril de 2026 a 31 de março de 2032.

EDITAL Nº41/2025 - FACEPE
ELEIÇÃO DE MEMBRO DO CONSELHO SUPERIOR DA FACEPE
(CIÊNCIAS EXATAS E ENGENHARIAS; CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE)

- 2.3.** A função de conselheiro não é remunerada, sendo apenas custeadas as despesas necessárias ao desempenho de suas atividades.
- 2.4.** O Conselho Superior reúne-se, ordinariamente, 1 (uma) vez a cada trimestre e, extraordinariamente, tantas vezes quantas julgadas necessárias mediante convocação do seu presidente ou de ao menos metade dos seus membros.
- 2.5.** A ausência do conselheiro, justificada ou não, em 3 (três) reuniões ordinárias do mesmo exercício, implica na perda do mandato.

3. DA COMISSÃO ELEITORAL:

- 3.1.** A Comissão Eleitoral é composta pelos seguintes membros:
- a) Representante da FACEPE: *Ana Cássia Cabral de Lima* (Gestora de Programas de CT&I), que a presidirá;
 - b) Representante do Conselho Superior da FACEPE: *Simone Rosa da Silva (UPE)*; e
 - c) Representante da comunidade científica de Pernambuco: *Leonor Costa Maia (UFPE)*
- 3.2.** Aos(Às) integrantes da Comissão Eleitoral fica vedada a inscrição como candidatos à eleição.

4. DO PROCESSO ELEITORAL:

4.1. DA ELEGIBILIDADE

- 4.1.1.** Poderão ser eleitos os pesquisadores das referidas áreas que possuem ou já obtiveram bolsa de produtividade em pesquisa (PQ) ou desenvolvimento tecnológico (DT) Nível 1 (ou A e B, na classificação atual) do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), ou aqueles de notório saber científico, reconhecidos nacionalmente, a critério do Conselho Superior.

4.2. DO ENCAMINHAMENTO DAS INSCRIÇÕES

- 4.2.1.** As inscrições das candidaturas devem ser encaminhadas à Comissão Eleitoral por meio da entrega da documentação abaixo, no endereço de e-mail: comissaodc@facepe.br, no prazo estabelecido no item 5 deste edital:
- a) Requerimento, assinado pelo próprio candidato (vide ANEXO II);
 - b) Declaração comprobatória de vínculo a Programa de Pós-Graduação em uma das áreas específicas da CAPES relacionadas à vaga em vacância (vide ANEXO III), devidamente assinada pela coordenação do PPG ou administração superior à instituição de vínculo do PPG;

EDITAL Nº41/2025 - FACEPE
ELEIÇÃO DE MEMBRO DO CONSELHO SUPERIOR DA FACEPE
(CIÊNCIAS EXATAS E ENGENHARIAS; CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE)

- c) Documento de apoio formal à candidatura (vide ANEXO IV), subscrito por, no mínimo, 10 (dez) pesquisadores doutores vinculados formalmente a Programas de Pós-Graduação nas entidades de ensino superior e/ou de pesquisa sediadas em Pernambuco;
- d) Versão atualizada do currículo na plataforma Lattes; e
- e) Uma foto com tamanho de 5x7 cm² (tipo passaporte) em mídia digital.

4.2.2. As candidaturas inscritas terão o perfil profissional diretamente extraído do texto informado pelo autor no currículo da Plataforma Lattes do CNPq e deve manter o perfil atualizado, até a data limite de submissão da candidatura. Sendo disponibilizadas na página eletrônica da FACEPE após a homologação da Comissão Eleitoral de acordo com o item 5.

4.3. DO COLÉGIO ELEITORAL

- 4.3.1. Os(As) candidatos(as) inscritos(as) serão escolhidos(as) pelos integrantes dos colegiados dos programas de pós-graduação em funcionamento no estado que possuam conceito atribuído na última avaliação da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) não inferior a 04 (quatro). Tais programas encontram-se relacionados no ANEXO I.
- 4.3.2. São considerados integrantes dos colegiados dos programas de pós-graduação os docentes permanentes, conforme Portaria nº 81, de 3 de Junho de 2016.
- 4.3.3. A relação atualizada dos docentes votantes, incluindo os respectivos números de CPF e e-mails, deverá ser encaminhada pelas pró-reitorias de pós-graduação ou, quando não existir pró-reitoria, pelas coordenadorias de pós-graduação das instituições que abrigam os programas de pós-graduação com pesquisadores votantes constantes no ANEXO I, por e-mail, com confirmação de leitura, para comissaodc@facepe.br. Sendo este envio até a data estipulada no item 5, de acordo com os critérios estabelecidos no item 4.3.1 deste edital.
- 4.3.4. Os Programas de Pós-Graduação e os respectivos docentes que não constarem das listas encaminhadas pelas pró-reitorias (ou coordenadorias de pós-graduação, quando for o caso) no prazo estabelecido no item 5 não estarão habilitados a votar, valendo para este fim a data de envio da resposta (e-mail) com confirmação de leitura da mensagem eletrônica contendo a lista.
- 4.3.5. A relação dos docentes habilitados a votar será publicada na página da Fundação (www.facepe.br), até a data estipulada no item 5, visando instruir a eleição por meio de urna eletrônica disponibilizada no site da Fundação.

EDITAL Nº41/2025 - FACEPE
ELEIÇÃO DE MEMBRO DO CONSELHO SUPERIOR DA FACEPE
(CIÊNCIAS EXATAS E ENGENHARIAS; CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE)

4.4. DA ELEIÇÃO

- 4.4.1. A eleição ocorrerá por processo eletrônico via internet (vide item 5) através do uso de senha restrita, gerada automaticamente e comunicada sigilosa e individualmente a cada um dos pesquisadores votantes, através do e-mail fornecido à Comissão Eleitoral pela pró-reitoria de pós-graduação (ou, quando esta não existir, pelas coordenadorias de pós-graduação das instituições que abrigam os programas de pós-graduação com pesquisadores votantes).
- 4.4.2. Na hipótese de ocorrência de falhas técnicas, a eleição poderá ser prorrogada, a critério da Comissão Eleitoral.
- 4.4.3. Cada eleitor poderá votar apenas 1 (uma) vez, em cada área ("Ciências Exatas e Engenharias" ou "Ciências Biológicas e da Saúde"), ainda que venha a integrar mais de um programa de pós-graduação com nota não inferior a 4 (quatro), pertencentes ou não à mesma instituição na mesma área.

PARÁGRAFO ÚNICO. Caso o pesquisador participe das duas áreas da eleição simultaneamente e se qualifique como votante, poderá votar uma única vez em cada área.

- 4.4.4. Na hipótese eventual de empate numérico no quantitativo de votos, dentro de cada área, será considerado em posição superior o(a) candidato(a) com maior tempo de serviço cumulativo como docente permanente em quaisquer de seus vínculos dentre as instituições de ensino superior pernambucanas e, caso permaneça o empate, será eleito o pesquisador com maior idade.
- 4.4.5. O resultado da eleição, após homologação da Presidência da FACEPE, será publicado na página da Fundação (www.facepe.br) de acordo com o item 5 e enviado ao(à) Governador(a) do Estado para designação dos representantes das instituições de ensino e pesquisa sediadas no estado nas áreas de "Ciências Exatas e Engenharias" e de "Ciências Biológicas e da Saúde" para o Conselho Superior da FACEPE, para o cumprimento de mandato compreendendo o período de 01 de abril de 2026 a 31 de março de 2032.

EDITAL Nº41/2025 - FACEPE
ELEIÇÃO DE MEMBRO DO CONSELHO SUPERIOR DA FACEPE
(CIÊNCIAS EXATAS E ENGENHARIAS; CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE)

5. CRONOGRAMA

Evento	Data
Lançamento do Edital	18/11/2025
Limite final para envio da relação atualizada dos votantes dos colegiados	31/01/2026
Limite final para inscrição dos candidatos	31/01/2026
Publicação das candidaturas homologadas pela Comissão Eleitoral	04/02/2026
Prazo para recurso das candidaturas não homologadas	09/02/2026
Publicação final das candidaturas homologadas após o julgamento dos recursos	11/02/2026
Publicação da relação atualizada dos votantes e envio das senhas	12/02/2026
Eleição	08h de 02/03/2026 até 22h de 03/03/2026
Homologação do resultado pela Presidência da FACEPE	05/03/2026
Previsão de divulgação na página eletrônica da FACEPE	10/03/2026

6. DA REFORMULAÇÃO OU REVOGAÇÃO

A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser reformulado ou revogado, no todo ou em parte, por decisão do Conselho Superior da FACEPE, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direitos à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

6. CLÁUSULA DE RESERVA

A Comissão Eleitoral se reserva o direito de resolver casos omissos e situações não previstas no presente edital.

Recife, 18 de novembro de 2025.

Ana Cássia Cabral de Lima
Presidente da Comissão Eleitoral

EDITAL Nº41/2025 - FACEPE
ELEIÇÃO DE MEMBRO DO CONSELHO SUPERIOR DA FACEPE
(CIÊNCIAS EXATAS E ENGENHARIAS; CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE)

ANEXO I

RELAÇÃO DE PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO COM PESQUISADORES VOTANTES

CIÊNCIAS EXATAS E ENGENHARIAS

(Cursos: M – Mestrado Acadêmico, D – Doutorado, P – Mestrado Profissional)

INSTITUIÇÃO	PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO	MOD	CONCEITO CAPES
CESAR	ENGENHARIA DE SOFTWARE	P	4
ITEP	TECNOLOGIA AMBIENTAL	P	4
UFPE/AGRESTE	ENGENHARIA CIVIL E AMBIENTAL	M	4
UFPE	BIOTECNOLOGIA	M	4
UFPE	CIÊNCIA DE MATERIAIS	M/D	5
UFPE	CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO	M/D	7
UFPE	CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO	P	4
UFPE	CIÊNCIAS GEODÉSICAS E TECNOLOGIAS DA GEOINFORMAÇÃO	M	4
UFPE	ENGENHARIA CIVIL	M/D	6
UFPE	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	M/D	7
UFPE	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	P	4
UFPE	ENGENHARIA ELÉTRICA	M/D	5
UFPE	ENGENHARIA MECÂNICA	M/D	4
UFPE	ENGENHARIA QUÍMICA	M/D	5
UFPE	ESTATÍSTICA	M/D	5
UFPE	FÍSICA	M/D	7
UFPE	GEOCIÊNCIAS	M/D	4
UFPE	MATEMÁTICA	M/D	5
UFPE	OCEANOGRAFIA	M/D	5
UFPE	QUÍMICA	M/D	5

EDITAL Nº41/2025 - FACEPE
ELEIÇÃO DE MEMBRO DO CONSELHO SUPERIOR DA FACEPE
 (CIÊNCIAS EXATAS E ENGENHARIAS; CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE)

UFPE	TECNOLOGIAS ENERGÉTICAS NUCLEARES	M/D	5
UFRPE	ENGENHARIA AMBIENTAL	M	5
UFRPE	ENSINO DE FÍSICA - PROFIS	M	4
UFRPE	FÍSICA APLICADA	M/D	4
UFRPE	MATEMÁTICA EM REDE NACIONAL	M	5
UFRPE	QUÍMICA	M/D	4
UFRPE	QUÍMICA EM REDE NACIONAL	P	4
UNICAP	DESENVOLVIMENTO DE PROCESSOS AMBIENTAIS	M/D	4
UNIVASF	CIÊNCIA DOS MATERIAIS	M/D	4
UPE	ENGENHARIA CIVIL	M/D	4
UPE	ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO	M	4
UPE	ENGENHARIA DE SISTEMAS	M	4

EDITAL Nº41/2025 - FACEPE
ELEIÇÃO DE MEMBRO DO CONSELHO SUPERIOR DA FACEPE
 (CIÊNCIAS EXATAS E ENGENHARIAS; CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE)

ANEXO I (Continuação)
RELAÇÃO DE PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO COM PESQUISADORES VOTANTES

CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
 (Cursos: M – Mestrado Acadêmico, D – Doutorado, P – Mestrado Profissional)

INSTITUIÇÃO	PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO	MOD	CONCEITO CAPES
IAM	BIOCIÊNCIA E BIOTECNOLOGIA EM SAÚDE	M/D	5
IAM	SAÚDE PÚBLICA	M/D	5
IMIP	SAÚDE INTEGRAL	M/D	6
IMIP	AVALIAÇÃO EM SAÚDE	P	4
UFAPE	CIÊNCIAS AMBIENTAIS	M	4
UFPE	BIOLOGIA ANIMAL	M/D	6
UFPE	BIOLOGIA APLICADA À SAÚDE	M/D	5
UFPE	BIOLOGIA DE FUNGOS	M/D	6
UFPE	BIOLOGIA VEGETAL	M/D	7
UFPE	BIOQUÍMICA E FISIOLOGIA	M/D	5
UFPE	BIOTECNOLOGIA (RENORBIO)	D	6
UFPE	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	M/D	6
UFPE	CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS	M/D	4
UFPE	ENFERMAGEM	M/D	4
UFPE	FISIOTERAPIA	M/D	4
UFPE	GENÉTICA E BIOLOGIA MOLECULAR	M/D	4
UFPE	GERONTOLOGIA	M	4
UFPE	INOVAÇÃO TERAPÊUTICA	M/D	5
UFPE	MEDICINA TROPICAL	M/D	5
UFPE	NANOTECNOLOGIA FARMACÊUTICA	D	4

EDITAL Nº41/2025 - FACEPE
ELEIÇÃO DE MEMBRO DO CONSELHO SUPERIOR DA FACEPE
(CIÊNCIAS EXATAS E ENGENHARIAS; CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE)

UFPE	NEUROPSIQUIATRIA E CIÊNCIAS DO COMPORTAMENTO	M/D	4
UFPE	NUTRIÇÃO	M/D	5
UFPE	ODONTOLOGIA	M/D	4
UFPE	REDE NACIONAL EM GESTÃO E REGULAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS - FROFÁGUA	P	4
UFPE	SAÚDE COLETIVA	M	4
UFPE	SAÚDE DA COMUNICAÇÃO HUMANA	M/D	4
UFPE/CAV	MULTICÊNTRICO EM CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS/UFPE	M/D	5
UFPE/CAV	NUTRIÇÃO, ATIVIDADE FÍSICA E PLASTICIDADE FENOTÍPICA	M	4
UFRPE	BIODIVERSIDADE	M/D	5
UFRPE	BIOTECNOLOGIA (RENORBIO)	D	6
UFRPE	DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA EM MEDICAMENTOS	D	4
UFRPE	ETNOBIOLOGIA E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA	M/D	5
UNIVASF	BIOCIÊNCIAS	M	4
UNIVASF	CIÊNCIAS DA SAÚDE E BIOLÓGICAS	M/D	4
UPE/PETROLINA	CIÊNCIA E TECNOLOGIA AMBIENTAL PARA O SEMI-ÁRIDO	M/D	4
UPE/PETROLINA	REABILITAÇÃO E DESEMPENHO FUNCIONAL	M/D	4
UPE	BIOLOGIA CELULAR E MOLECULAR APLICADA	M/D	4
UPE	CIÊNCIAS DA SAÚDE	M/D	5
UPE	EDUCAÇÃO FÍSICA FESP - UPE - UFPB	M/D	5
UPE	ENFERMAGEM - FESP-UPE - UEPB	M	4
UPE	HEBIATRIA	M/D	5
UPE	ODONTOLOGIA	M/D	4

EDITAL Nº41/2025 - FACEPE
ELEIÇÃO DE MEMBRO DO CONSELHO SUPERIOR DA FACEPE
(CIÊNCIAS EXATAS E ENGENHARIAS; CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE)

UPE	PERÍCIAS FORENSES	M	4
UPE	PROGRAMA ASSOCIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM UPE\UEPB	M/D	4

EDITAL Nº41/2025 - FACEPE
ELEIÇÃO DE MEMBRO DO CONSELHO SUPERIOR DA FACEPE
(CIÊNCIAS EXATAS E ENGENHARIAS; CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE)

ANEXO II
(MODELO)

REQUERIMENTO

Eu, _____, declaro para os devidos fins que possuo ou já possuí bolsa de produtividade do CNPq Nível 1 (A ou B) ou notório saber, apenso o meu currículo modelo Lattes e requiero, nos termos do Edital Nº41/2025 - FACEPE – Eleição de Membro do Conselho Superior da FACEPE, a minha candidatura à vaga de Membro do Conselho Superior da FACEPE na área de _____¹, para o cumprimento de mandato durante o período de 01/04/2026 a 31/03/2032.

Recife, ____/____/____

Assinatura do(a) candidato(a)

¹ Preencher com **Ciências Exatas e Engenharias** ou **Ciências Biológicas e da Saúde**, conforme seja o caso.

EDITAL Nº41/2025 - FACEPE
ELEIÇÃO DE MEMBRO DO CONSELHO SUPERIOR DA FACEPE
(CIÊNCIAS EXATAS E ENGENHARIAS; CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE)

ANEXO III
(MODELO)

**DECLARAÇÃO DE VÍNCULO A PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
FUNCIONAMENTO NO ESTADO DE PERNAMBUCO EM UMA DAS ÁREAS DA
VACÂNCIA NO CONSELHO SUPERIOR DA FACEPE**

Declaramos, para os devidos fins, que o(a) Prof.(a)/Sr.(a)/Dr.(a) _____
_____ possui vínculo como _____ (explicitar
vínculo) ao Programa de Pós-Graduação _____ (nome do
PPG), cadastrado na CAPES na área de _____ (nome da
área na CAPES), com Conceito atual _____.

Recife, ____/____/____

Assinatura da coordenação do PPG ou administração superior à instituição de vínculo do PPG

EDITAL Nº41/2025 - FACEPE
ELEIÇÃO DE MEMBRO DO CONSELHO SUPERIOR DA FACEPE
(CIÊNCIAS EXATAS E ENGENHARIAS; CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE)

ANEXO IV
(MODELO)

DECLARAÇÃO DE APOIO À CANDIDATURA PARA O CARGO DE REPRESENTANTE NA
ÁREA DE _____¹ NO CONSELHO SUPERIOR DA FACEPE

Nós, abaixo assinados, declaramos o nosso apoio à candidatura do(a) Prof(a)/Sr.(a)/Dr.(a)
_____ para atuar como representante, no Conselho Superior
da Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia do Estado de Pernambuco (FACEPE), das
instituições de ensino e pesquisa sediadas no estado na área de
_____, de acordo com os termos do **Edital Nº41/2025 – FACEPE**.

NOME	PPG/INSTITUIÇÃO	ASSINATURA

Recife, ____/____/____

Assinatura do(a) candidato(a)

¹ Preencher com **Ciências Exatas e Engenharias** ou **Ciências Biológicas e da Saúde**, conforme seja o caso.